

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 282/99
Rec. 14.10.99

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada,

considerando a necessidade de se levar em conta as dificuldades dos deficientes físicos;

considerando que as placas de estacionamento e outras placas indicativas são, em princípio, afixadas por determinação do Sr. Prefeito Municipal;

considerando, principalmente, o pedido dos familiares de pessoas deficientes que precisam receber atendimento em fisioterapia,

indica ao Executivo, com especial empenho, a colocação de uma placa de estacionamento privativo para deficientes físicos em frente ao consultório da Drª Daniela Conforti Rodrigues da Silva, na Rua Cel. Paulino Teixeira, 915, nesta cidade.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1999.


Vereadora HELENA NOSCHANG